



## **EDITAL N.º110/2016**

**António Cândido Cabeleira Monteiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por seu despacho nº. 48/GAP/16, datado do dia 20 de dezembro de 2016, foi concedida tolerância de ponto, a todos os funcionários, agentes e demais colaboradores do Município, no próximo dia 26 de dezembro de 2016 (segunda feira), por ocasião das festividades de Natal, devendo, no entanto, manter-se assegurados os serviços essenciais.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Chaves, 21 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arqto. António Cabeleira)